



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 6074/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 12.493/2025, oriundo do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO, também, o Despacho n.º 34936 / 2025 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 20 de março de 2026, a cessão do servidor Tales Estevam de Andrade Vilela Dias, Analista Judiciário, matrícula n.º 7000534, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sem ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente